PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 4/2016

Autoria: Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, sinalização de todos os quebra molas de nosso Município. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que as pessoas passam em alta velocidade nos mesmos, em virtude de não existir sinalização nos referidos quebra molas. Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2016

Verª. Cleisymaira Paes de Souza
Milléo
Vereador(a) - PSDB